



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2024.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 18 de junho de 2024 às 15h00 (“AGT”), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma “*Microsoft Teams*” e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. **Edital de Convocação e Publicações:** O edital de convocação foi publicado no *website* da Emissora no dia 23 de maio de 2024, nos termos da Resolução CVM 60 e das Cláusulas 4.1.22 e 10.1 do “*Termo de Securitização de Créditos das 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. **Presença:** (i) os representantes da Emissora; (ii) a representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) Representantes de 77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimo por cento) dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários (“**CRI**” e “**Titulares dos CRI**”, respectivamente) da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“**Emissão**”), conforme Instruções de Voto recebidas em 17 de junho de 2024 e lista de presença contida no Anexo I da presente ata.

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena

5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a concessão de prazo adicional até 06 de setembro de 2024 (inclusive), para que a Emissora celebre em conjunto com o Agente Fiduciário, os documentos relativos à Emissão cuja lista constará anexa à ata da AGT e na Proposta de Administração a ser divulgada na mesma data da publicação deste edital de convocação (“Documentos Pendentes”), em razão do inadimplemento do prazo concedido nas assembleias de Titulares de CRI realizadas em 12 de julho de 2023 e 23 de novembro de 2023 (“AGT 12.07.2023” e “AGT 23.11.2023”, respectivamente);
- (ii) Aprovar a contratação da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre Am CEP 04538-133, na qualidade de novo Registrador das Cédulas de Crédito Imobiliário vigentes (“CCIs”); e
- (iii) Autorizar para que a Emissora e o Agente Fiduciário, realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

6. Deliberações: Após exames das matérias, os Titulares dos CRI, via Instrução de Voto, decidiram por:

Com relação a Ordem do Dia (i), os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de prazo adicional até 06 de setembro de 2024 (inclusive), para que a Emissora celebre em conjunto com o Agente Fiduciário, os Documentos Pendentes, em razão do inadimplemento do prazo concedido nas AGT 12.07.2023 e AGT 23.11.2023;

Com relação a Ordem do Dia (ii), os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a contratação da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre Am CEP 04538-133, na qualidade de novo Registrador das CCIs;

Com relação a **Ordem do Dia (iii)**, os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizaram para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão.

7.1. Em virtude do exposto acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

(PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2024.)

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

ANEXO II - À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 18 DE JUNHO DE 2024.

LISTA DE DOCUMENTOS PENDENTES

Obrigações
Produto
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 001, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 001</p>
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 002, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 002</p>
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 003, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 003</p>
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 004, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 004</p>
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 005, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 005</p>
<p>PARA ACOMPANHAMENTO: Aditamentos às Escrituras de Emissão de CCI 007, refletindo a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo registradas nos RGIs e nos RTDs competentes: - PDF pendente para CCI 007</p>